



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

– (ETP)

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO	
Unidade Administrativa de Origem:	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Titular do Cargo:	Maria Luiza Azine Vitor
Cargo:	Secretária
Ato de Nomeação:	Portaria nº 017, de 02 de janeiro de 2025
Descrição Resumida do Objeto:	Registro de Preços para a futura contratação da empresa especializada em prestação de serviço de montagem e desmontagem de estruturas de palco, iluminação, sonorização, tendas, banheiros, serviços de brigadistas, seguranças, técnicos e outros, para eventos de pequeno e médio porte, a serem realizados pela Secretaria de Cultura e Turismo de Lajinha - MG.
Modalidade:	Pregão eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP)
Período de Vigência do Contrato Administrativo:	Será de 12 meses, contados de sua assinatura, podendo ser alterado, aditado, prorrogado e/ou extinto, nos termos do art. 106 c/c art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021
Legislação Aplicável:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.



Sumário

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	3
2. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO	5
3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	7
4. DAS ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES	8
5. DO LEVANTAMENTO DO MERCADO	16
6. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	18
7. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS	21
8. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO	22
9. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	23
10. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES ..	24
11. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS	24
12. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS	25
13. DA VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	25



1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Cumpre destacar que conforme o **§1º, inciso I do artigo 18 da Lei Federal de nº 14.133/2021¹** a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, solicita o Registro de Preços para a futura contratação da empresa especializada em prestação de serviço de montagem e desmontagem de estruturas de palco, iluminação, sonorização, tendas, banheiros, serviços de brigadistas, seguranças, técnicos e outros, para eventos de pequeno e médio porte, a serem realizados pela Secretaria de Cultura e Turismo de Lajinha - MG.

1.2. A necessidade da contratação decorre das demandas recorrentes da Secretaria de Cultura e Turismo de Lajinha-MG para a realização de eventos de pequeno e médio porte ao longo do ano, tais como atividades culturais, comemorações cívicas, programações turísticas, festividades tradicionais, apresentações artísticas e demais ações que envolvem atendimento ao público e incentivo à cultura local.

1.3. Para que esses eventos ocorram de forma organizada, segura e com padrão mínimo de qualidade, é indispensável a disponibilização de infraestrutura temporária e de serviços especializados, que incluem a montagem e desmontagem de estruturas de palco, áreas de apoio, tendas e demais elementos necessários à execução das atividades, bem como a instalação e operação de sistemas de iluminação e sonorização compatíveis com o porte do evento, garantindo visibilidade adequada, comunicação eficiente e suporte técnico às apresentações e pronunciamentos.

1.4. Soma-se a isso a necessidade de disponibilização de banheiros e estruturas de apoio ao público, de forma a assegurar condições mínimas de higiene, conforto e atendimento, especialmente em locais onde a infraestrutura fixa é insuficiente para absorver o fluxo de pessoas, evitando transtornos, riscos sanitários e impactos negativos à experiência dos participantes.

1.5. Além do aspecto estrutural, a realização de eventos exige providências voltadas à segurança e à prevenção de riscos, motivo

¹ § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

pelo qual se mostra necessária a contratação de serviços de brigadistas, seguranças e profissionais técnicos, capazes de atuar no controle de público, orientação de fluxo, apoio em situações de emergência, prevenção de incidentes e atendimento às exigências de segurança aplicáveis, contribuindo para a integridade física dos participantes, trabalhadores e artistas, bem como para a preservação do patrimônio público e privado.

1.6. Ressalta-se que a Secretaria não dispõe, de forma permanente, de equipe própria e estrutura suficiente para atender a todas as etapas envolvidas – planejamento técnico, montagem, operação, acompanhamento e desmontagem – de modo que a contratação de empresa especializada representa medida essencial para garantir a execução correta e contínua dos serviços, com equipamentos adequados, mão de obra qualificada e responsabilidade técnica compatível com a complexidade operacional de cada evento.

1.7. A adoção do Registro de Preços também se justifica pela natureza dessas demandas, que são variáveis e intermitentes, sujeitas ao calendário de eventos, à disponibilidade de atrações, às condições climáticas, ao local de realização e ao quantitativo estimado de público, não sendo possível definir previamente, com exatidão, todas as quantidades e datas de execução dos serviços. Nessa lógica, o Registro de Preços permite que a Administração contrate sob demanda, conforme a efetiva necessidade de cada evento, com maior agilidade e padronização, reduzindo o risco de contratações emergenciais, assegurando melhor planejamento e controle de custos, e promovendo economicidade, uma vez que os preços permanecem registrados e disponíveis para futuras contratações durante a vigência da ata.

1.8. Dessa forma, a futura contratação é necessária para assegurar que os eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria de Cultura e Turismo de Lajinha-MG sejam realizados com a infraestrutura e o suporte técnico indispensáveis, atendendo ao interesse público, fortalecendo as políticas municipais de cultura e turismo, garantindo segurança e qualidade na prestação dos serviços e proporcionando melhores condições de acesso e participação da população nas atividades realizadas pelo Município.



2. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

2.1. Cumpre destacar que a previsão do Registro de Preços para a futura contratação da empresa especializada em prestação de serviço de montagem e desmontagem de estruturas de palco, iluminação, sonorização, tendas, banheiros, serviços de brigadistas, seguranças, técnicos e outros, para eventos de pequeno e médio porte, a serem realizados pela Secretaria de Cultura e Turismo de Lajinha - MG, **conforme descrição detalhada e anexos está** previsto no Plano Anual de Contratação, estando em acordo com o previsto no **§1º, inciso II do artigo 18 da Lei Federal de nº 14.133/2021, vejamos:**

PCA - PLANO DE CONTRATRATAÇÃO ANUAL 2026				
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
Categoria do Item	Tipo do Item	Nome da Classificação Superior (Classe / Grupo)	Nome do Item (Descrição)	Valor Total Estimado
Material	Consumo	Gêneros Alimentícios	Aquisição de gêneros alimentícios	R\$ 110.000,00
Material	Consumo	Gêneros Alimentícios	Aquisição de gêneros alimentícios de padaria	R\$ 78.000,00
Material	Consumo	Gás e outros materiais engarrafados	Aquisição de água mineral e gás de cozinha	R\$ 12.500,00
Tecnologia da Informação	Serviço	Material para comunicações	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática	R\$ 30.000,00
Material	Consumo	Material de limpeza e produtos de higienização	Aquisição de materiais para limpeza das dependências da Secretaria e unidades vinculadas	R\$ 70.000,00
Serviço	Contínuo	Material para utilização em gráfica	Prestação de serviços de confecção de materiais gráficos	R\$ 150.000,00
Material	Permanente	Material de expediente	Aquisição de materiais de papelaria	R\$ 70.000,00
Material	Consumo	Gêneros Alimentícios	Aquisição de marmitech para eventos institucionais	R\$ 30.000,00
Material	Permanente	Aparelhos e equipamentos de comunicação	Aquisição de equipamentos de informática	R\$ 30.000,00

Serviço	Não contínuo	Decoração	Prestação de serviços de ornamentação de eventos	R\$ 230.000,00
Serviço	Não contínuo	Material para festividades e homenagens	Locação de brinquedos infláveis	R\$ 30.000,00
Serviço	Contínuo	Material para áudio, vídeo e foto	Prestação de serviços de fotografia	R\$ 42.000,00
Serviço	Contínuo	Material para áudio, vídeo e foto	Prestação de serviços de filmagem e edição de vídeos	R\$ 50.000,00
Serviço	Contínuo	Material para manutenção de bens imóveis	Prestação de serviços de manutenção das dependências físicas	R\$ 150.000,00
Serviço	Não contínuo	Atividades artísticas, culturais, desportivas, turísticas e recreativas	Contratação de shows artísticos	R\$ 1.000.000,00
Serviço	Contínuo	Assessoria e consultoria técnica ou jurídica	Assessoria em gestão de turismo e cultural (ICMS)	R\$ 30.000,00
Serviço	Contínuo	Serviços técnicos profissionais	Planejamento e produção de eventos	R\$ 40.000,00
Serviço	Contínuo	Assessoria e consultoria técnica ou jurídica	Estruturação e desenvolvimento do turismo	R\$ 32.000,00
Material	Permanente	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Aquisição de mobiliário	R\$ 25.000,00
Serviço	Contínuo	Combustíveis e lubrificantes automotivos	Fornecimento de combustíveis e lubrificantes	R\$ 30.000,00
Serviço	Contínuo	Reparo e manutenção de veículos	Manutenção preventiva e corretiva de veículos	R\$ 20.000,00
Serviço	Não contínuo	Hospedagens	Prestação de serviços de hospedagem	R\$ 15.000,00
Serviço	Não contínuo	Serviços técnicos profissionais	Contratação de brigadistas e seguranças	R\$ 50.000,00
Material	Permanente	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	Aquisição de utensílios domésticos e eletrodomésticos	R\$ 20.000,00
Material	Permanente	Material para áudio, vídeo e foto	Aquisição de equipamentos de sonorização de pequeno porte	R\$ 40.000,00
Serviço	Não contínuo	Diárias de viagem	Pagamento de diárias de viagens	R\$ 20.000,00
Serviço	Não contínuo	Locação de bens móveis e intangíveis	Locação de estrutura para evento de grande porte (Expoal)	R\$ 900.000,00

Serviço	Não contínuo	Locação de bens móveis e intangíveis	Locação de estrutura para eventos de pequeno e médio porte	R\$ 1.300.000,00
Equipamento	Permanente	Veículos diversos	Aquisição de veículo automotivo	R\$ 150.000,00
Serviço	Não contínuo	Reparo e manutenção de bens imóveis	Reforma e revitalização da Praça Dr. Adalmário José dos Santos	R\$ 500.000,00
Serviço	Continuo	Locação de imóveis	Locação de imóvel para sede da Secretaria	R\$ 55.000,00
Serviço	Continuo	Locação de imóveis	Locação de imóvel para depósito	R\$ 18.000,00
Serviço	Continuo	Energia elétrica	Fornecimento de energia elétrica	R\$ 30.000,00
Serviço	Continuo	Água e esgoto	Fornecimento de água e serviços de esgoto	R\$ 20.000,00
-	Continuo	Despesas com pessoal	Pagamento dos proventos dos servidores	R\$ 20.000,00
Social	-	-	Projeto de Lei Aldir Blanc	R\$ 175.000,00
			Total Geral	R\$ 5.572.500,00

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Cumpre destacar que conforme o **§1º, inciso III do artigo 18 Lei Federal de nº 14.133/2021²** os requisitos necessários e suficientes a escolha da solução deverá estar equilibrada ao atendimento do interesse da Administração Pública, vejamos:

a. Definição Clara do Objeto: Descrição detalhada do produto ou serviço a ser contratado, especificando características, quantidades, e os padrões de qualidade esperados.

b. Justificativa para a Contratação: Razões pelas quais a contratação é necessária, incluindo como ela atende às necessidades da instituição e contribui para a realização de seus objetivos.

c. Estimativa de Custos: Uma previsão orçamentária detalhada, baseada em pesquisas de mercado ou contratações anteriores, que justifique o valor estimado para a contratação.

² § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
III - requisitos da contratação;

d. Critérios de Seleção: Critérios objetivos que serão utilizados para avaliar as propostas dos fornecedores, incluindo aspectos técnicos, preço, sustentabilidade, entre outros.

e. Habitações: Documentos relativos a regularidade fiscal, econômica e técnica em relação a contratação.

f. Sustentabilidade: Considerações sobre impactos ambientais, sociais e econômicos da contratação, promovendo práticas de desenvolvimento sustentável.

g. Gestão e Fiscalização do Contrato: Estratégias para o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, assegurando que os serviços ou produtos entregues estejam em conformidade com o contratado.

h. Riscos: Identificação e avaliação dos riscos associados à contratação, bem como as medidas de mitigação para esses riscos.

i. Viabilidade Técnica e Econômica: Análise que demonstra que a contratação é técnica e economicamente viável, considerando as alternativas disponíveis.

4. DAS ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

4.1. DO LOTE 01 - DA ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
001	LOCAÇÃO - Alumínio em p30 para montagem de estrutura.	METRO	01	2.000
002	LOCAÇÃO - Banheiro químico em polietileno ou similar, com teto translúcido, nas dimensões mínimas de 1,15 metros x 2,10 metros, composto de porta papel, identificação livre / ocupado, assento, piso antiderrapante e capacidade mínima de 227 litros do reservatório. Cabinas novas, em bom estado de uso, com no máximo 02 (dois) anos de uso.	DIÁRIA	01	100
003	LOCAÇÃO - Camarim em octanorme fechado no tamanho de 04x04 metros com piso, carpete e teto rebaixado, ar condicionado, frigobar, micro-ondas, 02 culler, pufs, 02 sofás, mesas forradas, 12	DIÁRIA	01	10



	cadeiras, 01 espelho de corpo inteiro, 01 arara, banheiro com lavatório dentro do camarim e 01 tenda com lona anti-chama compatível com o tamanho do camarim para cobertura.			
004	LOCAÇÃO - Gerador de 180 kva, abastecido, devidamente acompanhado de um técnico para manutenção e apoio, abastecimento e translado incluso. Funcionamento de 18h.	DIÁRIA	01	10
005	LOCAÇÃO - Gerador de 260 kva, abastecido, devidamente acompanhado de um técnico para manutenção e apoio, abastecimento e translado incluso. Funcionamento de 18h.	DIÁRIA	01	10
006	LOCAÇÃO - Grades com base em estrutura de alumínio utilizada como barricada para proteção de público no tamanho de 01x01 metros.	DIÁRIA	01	500
007	LOCAÇÃO - House mix de p.a em q30. - Na medida de 05x04 metros de altura, sendo piso baixo 30cm do chão, carpetado, mesa para instalação dos equipamentos de som e luz, fechamento em gradil nas laterais e parte traseira, coberta sem vazamento, altura adequada, altura mínima de 03 metros e iluminação adequada com sistema liga/desliga.	DIÁRIA	01	20
008	LOCAÇÃO - Iluminação grande porte com grid sendo: 12 coob 300 out door 60 refletores par leds rgbw 15w out door para testeira 10 mini bruts led 4 lâmpadas 12 elipsoidais led com íris, 48 beam 14r, 26 mac aura, 32 strobo led rgbw 1.000w, 04 maquinas de fumaça com ventiladores rack compatível com canais de dimer compatível com os equipamentos 01 console ma 2 com 02 telas 01 mampower compatível com os equipamentos 01 gride com 12 metros de frente, 10 metros de profundidade e 06 metros de altura com os pés em q30 e toda parte de cima em q50 com cinco linhas . 01 gol atras do grid para painel com pés de 6 metros de q30 e uma linha	DIÁRIA	01	03



	de 12 metros em q50, em perfeito estado de funcionamento de todos os itens listados.			
009	LOCAÇÃO - Iluminação médio porte com grid sendo: 10 coob 300 out door 30 refletores par leds rgbw 15w out door para testeira 08 mini bruts led 4 lâmpadas, 08 elipsoidais led com iris, 30 beam 14r, 16 mac aura, 20 strobo led rgbw 1.000w, 04 maquinas de fumaça com ventiladores rack compatível com canais de dimer compatível com os equipamentos 01 console ma 2 com 02 telas 01 mampower compatível com os equipamentos 01 gride com 08 metros de frente, 06 metros de profundidade e 06 metros de altura com os pés em q30 e toda parte de cima em q50 com quatro linhas . 01 gol atrás do grid para painel com pés de 6 metros de q30 e uma linha de 08 metros em q50, em perfeito estado de funcionamento de todos os itens listados.	DIÁRIA	01	20
010	LOCAÇÃO - Palco pequeno porte 1 - medidas: de 08x06 metros em alumínio p 30. Escada de acesso antiderrapante com corrimão, proteção de fundo e lateral de 1,2 metro de altura. 1,60 m do chão ao piso do palco, estrutura em p30, área de serviço de 3x3 coberta e com corrimão igual ao do palco estrutura em p30. O palco deverá estar novo e com a lona impecável! Deverá apresentar ART, laudo do engenheiro responsável e anti-chamas da lona. A empresa deverá disponibilizar pessoal necessário para toda a montagem e desmontagem da estrutura, ART e laudo de responsabilidade técnica por conta da contratada.	DIÁRIA	01	20
011	LOCAÇÃO - Piso em placa praticável. Módulo medindo cada um: 01x02m com carpete, altura 0,50 cm, compensado naval de 20mm.	DIÁRIA	01	300
012	LOCAÇÃO - Sonorização de grande porte para eventos sonorização de grande porte -	DIÁRIA	01	03



	para eventos, shows ou espetáculos musicais de grande porte, sendo: pa: pm 5d rh cl 5 digidesign avid mix rack digito sd 8,01 sistema de pa compativel com o local do evento, contendo no minimo 18 caixas de alta contendo 02 drive e 02 falantes de 12 polegadas cada caixa e 18 caixas de sub graves contendo 02 falantes de 18 polegadas cada caixa 04 front fill, 01 torre de daley com 06 caixas alta em fly(obrigatório ser as mesmas caixas do sistema principal. Monitor: console pm 5d rh cl 5 digidesign avid mix rack ou profire digico sd 8. side fill duplo, stéreo em 4 vias (l.r.), 10 caixas de monitores sm 400/222, clair, potências e processadores digitais compatíveis para alimentar todo o sistema, 30 direct box, 30 garras lp, 35 pedestais (em bom estado) 01 sub para bateria com processador, 08 mult vias de 12 canais, 14 sub snack de 12 canais, 01 multi cabo de 56 vias de 60 metros, 90 cabos xlr, 40 cabos p10, 20 réguas de ac, 01 sistema de comunicação monitor e pa, 16 praticáveis (2,00 x 1,00) pantográficos back line, 01 amplificador com 01 caixa de contra baixo 4x10 e 1x15 ampeg gk 800 hartke, 02 amplificadores para guitarra jcm 900 (fender twin jass corus 120), 01 bateria (pearl mapex odery tama), 01 amplificador de fone de 08 canais, microfones: 02 microfones sm beta 52, 01microfone sm 91, 10 microfones sm 81 10 microfones e914 04 microfones c 1000 20 microfones sm 57 16 microfones e 604 - 15 microfones sm 58.			
013	LOCAÇÃO - Sonorização de pequeno porte para eventos, shows ou espetáculos musicais de médio porte, sendo 8 caixas de grave 2x18, 8 caixas de alta com 2 drive e 2 falantes de 12 polegadas, sendo pa. (m7cl x32 ls9). Monitor, (m7cl x32 ls9). side	DIÁRIA	01	20



	fill duplo, estéreo em 4 vias (l.r.), 6 caixas de monitores sm 400/222, clair, potências e processadores digitais compatíveis para alimentar todo o sistema, 20 direct box, 20 garras lp, 25 pedestais (em bom estado) 01 sub para bateria com processador, 06 mult vias de 12 canais, 10 sub snack de 12 canais, 01 multi cabo de 48 vias de 60 metros, 60 cabos xlr, 40 cabos p10, 12 réguas de ac, 01 sistema de comunicação monitor e pa, 08 praticáveis (2,00 x 1,00) pantográficos back line, 01 amplificador com 01 caixa de contra baixo 4x10 e 1x15 ampeg gk 800 hartke, 02 amplificadores para guitarra jcm 900 (fender twin jass corus 120), 01 bateria (pearl mapex odery tama), 01 amplificador de fone de 08 canais, microfones: 02 microfones sm beta 52, 01microfone sm 91, 08 microfones sm 81, 06 microfones e914, 04 microfones c 1000, 10 microfones sm 57, 10 microfones e604 - 10 microfones sm 58. estado) 01 sub para bateria com processador.			
014	LOCAÇÃO - Telão de led com filmagem - locação de painel de led alta resolução p4.9mm, tamanho 4mx3m outdoor e luz solar- - incluindo toda estrutura em alumínio para montagem mão de obra especializada que forem necessárias para a adequada instalação do equipamento, inclusive, incluindo filmagem com no mínimo 02 (duas) câmeras de alta resolução para transmissão simultânea do evento no telão, permitindo a transmissão de vídeos pré-editados pelo órgão durante todo o evento. Todas mídias geradas durante a transmissão deverão ser gravadas e entregues ao contratante.	DIÁRIA	01	15
015	LOCAÇÃO - Tenda piramidal ou chapéu de bruxa 10x10 metros com estrutura metálica, ferro	DIÁRIA	01	10



	tribular, chapas de 14 a 16 mm e partes soldadas em mig, galvanização (anti-ferrugem) de alta resistência e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço, pés de sustentação, sendo uma estrutura de ferro tribular (3) medindo 10x10 metros, de cobertura, com altura de 2,0 m até 3,5 m ancorados com corda de nylon de $\frac{3}{4}$ com amarras especiais, fixadas em estacas, lona de cobertura laminado de pvc clandrado com reforço de fibra de tecido de poliéster impermeável (impede calor quando a luminosidade, com sombra fresca), com bla-out solar e alta resistência ao calor, tratamento anti-chamas, que impede a propagação do fogo em caso de acidente, sem emendas mecânicas e com emendas vulcanizadas a quente.			
016	LOCAÇÃO - Tenda piramidal ou chapéu de bruxa 4X4 metros com estrutura metálica, ferro tribular, chapas de 14 a 16 mm e partes soldadas em mig, galvanização (anti-ferrugem) de alta resistência e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço, pés de sustentação, sendo uma estrutura de ferro tribular (3) medindo 3x3 metros, de cobertura, com altura de 2,0 m até 3,5 m ancorados com corda de nylon de $\frac{3}{4}$ com amarras especiais, fixadas em estacas, lona de cobertura laminado de pvc calandrado com reforço de fibra de tecido de poliéster impermeável (impede calor quando a luminosidade, com sombra fresca), com bla-out solar e alta resistência ao calor, tratamento anti-chamas, que impede a propagação do fogo em caso de acidente, sem emendas mecânicas e com emendas vulcanizadas a quente.	DIÁRIA	01	20
017	LOCAÇÃO - Tenda piramidal ou chapéu de bruxa 5x5 metros com estrutura metálica, ferro tribular, chapas de 14 a 16	DIÁRIA	01	20



	mm e partes soldadas em mig, galvanização (anti-ferrugem) de alta resistência e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço, pés de sustentação, sendo uma estrutura de ferro tribular (3) medindo 5x5 metros, de cobertura, com altura de 2,0 m até 3,5 m ancorados com corda de nylon de $\frac{3}{4}$ com amarras especiais, fixadas em estacas, lona de cobertura laminado de pvc calandrado com reforço de fibra de tecido de poliéster impermeável (impede calor quando a luminosidade, com sombra fresca), com bla-out solar e alta resistência ao calor, tratamento anti-chamas, que impede a propagação do fogo em caso de acidente, sem emendas mecânicas e com emendas vulcanizadas a quente.			
018	LOCAÇÃO - Tenda piramidal ou chapéu de bruxa 6x6 com estrutura metálica, ferro tribular, chapas de 14 a 16 mm e partes soldadas em mig, galvanização (anti-ferrugem) de alta resistência e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço, pés de sustentação, sendo uma estrutura de ferro tribular (3) medindo 6x6 metros, de cobertura, com altura de 2,0 m até 3,5 m ancorados com corda de nylon de $\frac{3}{4}$ com amarras especiais, fixadas em estacas, lona de cobertura laminado de pvc calandrado com reforço de fibra de tecido de poliéster impermeável (impede calor quando a luminosidade, com sombra fresca), com bla-out solar e alta resistência ao calor, tratamento anti-chamas, que impede a propagação do fogo em caso de acidente, sem emendas mecânicas e com emendas vulcanizadas a quente.	DIÁRIA	01	30
019	LOCAÇÃO - Sonorização de médio porte para eventos, shows ou espetáculos	DIÁRIA	01	20

	<p>musicais de médio porte, sendo 16 caixas de grave 2x18 16 caixas de alta com 2 drive e 2 falantes de 12 polegadas, sendo pa. (m7cl sc48 pm5d, vi3000) 02 front fill, . Monitor, (m7cl sc48 pm5d, vi3000). side fill duplo, estéreo em 4 vias (l.r.), 8 caixas de monitores sm 400/222, clair, potências e processadores digitais compatíveis para alimentar todo o sistema, 20 direct box, 20 garras lp, 25 pedestais (em bom estado) 01 sub para bateria com processador, 06 mult vias de 12 canais, 10 sub snack de 12 canais, 01 multi cabo de 48 vias de 60 metros, 60 cabos xlr, 40 cabos p10, 12 réguas de ac, 01 sistema de comunicação monitor e pa, 12 praticáveis (2,00 x 1,00) pantográficos back line, 01 amplificador com 01 caixa de contra baixo 4x10 e 1x15 ampeg gk 800 hartke, 02 amplificadores para guitarra jcm 900 (fender twin jass corus 120), 01 bateria (pearl mapex odery tama), 01 amplificador de fone de 08 canais, microfones: 02 microfones sm beta 52, 01microfone sm 91, 08 microfones sm 81, 06 microfones e914, 04 microfones c 1000, 10 microfones sm 57, 10 microfones e604 - 10 microfones sm 58. Estado) 01 sub para bateria com processador, 08 mult vias de 12 canais, 14 sub snack de 12 canais, 01 multi cabo de 56 vias de 60 metros, 90 cabos xlr, 40 cabos p10, 20 réguas de ac, 01 sistema de comunicação.</p>		
--	---	--	--

4.2. DO LOTE 02 - DA ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QUANTIDADE MÍNIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
001	Segurança desarmada credenciada junto a Polícia Federal aptos atuarem em defesa da ordem e segurança geral dos eventos, incluindo impostos e todas as demais despesas, com carga horária de 08 (oito) horas trabalhadas.	DIÁRIA	01	150
002	Brigadistas/socorristas capacitados e certificados de acordo com a norma vigente do corpo de bombeiros do Estado de Minas Gerais, incluindo impostos e todas as demais despesas, com carga horária de 08 (oito) horas trabalhadas.	DIÁRIA	01	50

4.3. Os itens, que correspondem ao **Lote 01**, deste instrumento, deverão estar instalados nos respectivos locais dos eventos, sob responsabilidade da CONTRATADA, 01 (um) dia antes da realização dos eventos, salvo prazo maior a ser determinado pela Secretaria municipal de Cultura e Turismo.

5. DO LEVANTAMENTO DO MERCADO

5.1. Cumpre destacar que conforme o **§1º, inciso V do artigo 18 da Lei Federal de nº 14.133/2021³** o levantamento de mercado tem por objetivo identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado capazes de atender à necessidade da Secretaria de Cultura e Turismo de Lajinha-MG, no âmbito do Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços para eventos de pequeno e médio porte, envolvendo montagem e desmontagem de estruturas de palco, iluminação, sonorização, tendas, banheiros químicos, bem como serviços de brigadistas, seguranças, técnicos e demais apoios correlatos, de modo a subsidiar a definição do escopo, o modelo de fornecimento, a adequada especificação dos itens e a estimativa de preços, assegurando aderência à realidade local e regional, competitividade e economicidade.

³ V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

5.2. Para tanto, a pesquisa abrangerá fornecedores que atuem com locação e operação de estruturas e equipamentos para eventos, contemplando, quando aplicável, a disponibilização de equipe técnica para montagem, operação e desmontagem, além da logística necessária ao atendimento, considerando as particularidades de eventos em áreas abertas ou fechadas, variações de público, tempo de duração e necessidade de apoio de segurança e brigada.

5.3. A pesquisa de mercado será realizada por meio de múltiplas fontes idôneas e verificáveis, com registro das evidências e rastreabilidade das informações, incluindo (quando disponíveis e comparáveis) referências em bases públicas, contratações similares de outros entes públicos, atas de registro de preços vigentes compatíveis com o objeto e as condições de execução, bem como cotações formais obtidas junto a empresas do ramo, sempre com padronização do escopo para garantir a comparabilidade entre propostas (mesmas unidades de medida, período de locação/uso, equipe mínima, condições de montagem e desmontagem, deslocamento e logística).

5.4. A seleção das empresas consultadas observará critérios de pertinência e capacidade de atendimento, priorizando fornecedores com atuação no município e microrregião e, quando necessário para ampliar a competitividade e obter referências consistentes, fornecedores de cidades-polo e do Estado de Minas Gerais, desde que aptos a atender à demanda com regularidade, disponibilidade de estrutura e equipe, e experiência com eventos de porte semelhante.

5.5. As informações coletadas serão analisadas para verificar a viabilidade de atendimento e as práticas de mercado quanto ao formato do fornecimento (locação simples, locação com montagem/desmontagem e/ou com operação técnica), a existência de sazonalidade e variação de demanda ao longo do período, e os elementos que impactam a formação do preço, como transporte, tempo de permanência, necessidade de operadores e técnicos especializados, quantitativos e composição de equipe, requisitos de segurança, características do local do evento e eventuais insumos necessários.

5.6. Considerando que a programação de eventos da Secretaria é recorrente e variável, com contratações que tendem a ocorrer de forma fracionada ao longo do tempo, o levantamento buscará demonstrar a adequação do Sistema de Registro de Preços, por permitir contratações futuras conforme a necessidade efetiva, sem obrigatoriedade de contratação integral, conferindo maior agilidade operacional e melhor planejamento de custos, reduzindo riscos de contratações emergenciais e favorecendo a economicidade e a padronização das condições.

5.7. A partir das referências coletadas, será elaborada a estimativa de preços por item/serviço, com consolidação das fontes e premissas utilizadas, tratamento de valores discrepantes quando justificável e ajuste das unidades de fornecimento para refletir a prática de mercado (por exemplo, diárias, por evento, hora técnica, unidade, metragem ou conjunto), distinguindo-se itens com composições distintas (como "sonorização com operador" e "sonorização sem operador"), de modo a garantir que a estimativa reflita o custo real e possibilite competição isonômica. Como produto final, o levantamento de mercado deverá permitir a consolidação de um conjunto de itens/serviços efetivamente disponíveis no mercado para registro em ata, parâmetros técnicos mínimos que assegurem qualidade e segurança sem direcionamento, estimativa de preços fundamentada e identificação de riscos de fornecimento, servindo de base para as próximas etapas do planejamento da contratação.

6. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1. Cumpre destacar que conforme o §1º, **inciso VII do artigo 18 da Lei Federal de nº 14.133/2021⁴** considerando que os eventos a serem realizados pela Secretaria de Cultura e Turismo de Lajinha-MG são de pequeno e médio porte, ocorrem com frequência ao longo do ano e que o Município não dispõe de equipe técnica própria, as alternativas de solução para contratação do fornecedor podem ser diferenciadas (e comparadas) da seguinte forma, indicando-se, ao final, a solução mais adequada ao cenário.

⁴ VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

6.2. Solução 1 – Contratação global por evento (um único fornecedor “entrega tudo”)

6.3. Nessa alternativa, a Administração contrata uma única empresa para fornecer, de forma integrada, toda a estrutura e os serviços necessários ao evento, incluindo equipamentos, montagem/desmontagem e equipes. A principal característica é a existência de um responsável único pelo resultado final do evento (estrutura instalada, testada e operando), o que reduz a necessidade de coordenação técnica pela Prefeitura. Em contrapartida, essa solução tende a reduzir a competitividade, pois nem todas as empresas do ramo conseguem atender a todos os componentes (palco, som, luz, tendas, banheiros e equipes), e pode elevar preços por incluir custos de coordenação e eventual subcontratação. Para eventos frequentes e de escopo variável, a contratação global por evento também pode aumentar o risco de dependência de um único fornecedor, afetando a continuidade do calendário em caso de indisponibilidade.

6.4. Solução 2 – Contratação segmentada por categorias (múltiplos fornecedores por “blocos”)

6.5. Aqui a Administração divide o objeto por grupos (por exemplo: palco/estruturas; sonorização/iluminação; tendas; banheiros; segurança/brigada), contratando fornecedores diferentes. Essa alternativa costuma ampliar a concorrência e pode gerar melhor preço por permitir que empresas especializadas disputem apenas sua área. Entretanto, como a Prefeitura não possui equipe técnica, essa solução eleva o risco de falhas por falta de integração operacional: compatibilização de cronogramas, testes de som e luz, logística de montagem e desmontagem e responsabilização por falhas passam a exigir coordenação técnica e gestão intensa do contratante. Na prática, a segmentação pode gerar situações de atribuição cruzada de responsabilidade (“um depende do outro”), especialmente em eventos com janelas curtas de montagem e operação.

6.6. Solução 3 – Contratação por item (alta granularidade) em SRP

6.7. A contratação por item permite selecionar exatamente os componentes necessários para cada evento (por exemplo, diárias de

estruturas, diárias de sonorização com operador, diárias de iluminação com operador, unidades de tendas, unidades de banheiro químico/dia, diárias de brigadistas e seguranças). Essa alternativa é muito compatível com Registro de Preços, pois a Administração contrata sob demanda e conforme a necessidade real de cada evento. Contudo, sem equipe técnica própria, a contratação por item só é vantajosa se o Município conseguir garantir, no próprio modelo, que a execução seja "turnkey" (entrega completa e funcionando), pois a alta granularidade aumenta interfaces e exige governança forte para evitar incompatibilidades, atrasos e falhas de operação. Ou seja, o ganho de flexibilidade e competição pode ser neutralizado se não houver uma forma clara de atribuir a alguém a responsabilidade pelo resultado final.

6.8. Solução 4 – Contratação com operação técnica inclusa (locação + montagem/desmontagem + operação)

6.9. Esta não é uma alternativa isolada de modelo (ela pode coexistir com global, por lotes ou por itens), mas é o ponto decisivo para o caso concreto. Como a Prefeitura não tem equipe técnica, a solução precisa prever que a empresa contratada forneça não só os equipamentos/estruturas, mas também montagem, desmontagem, testes, operação e suporte técnico durante o evento, com profissionais qualificados (técnico de som, iluminador, montadores, etc.). A diferença essencial em relação à simples locação é que a Administração passa a exigir a entrega do serviço funcionando, reduzindo risco de falha e de "vácuo de responsabilidade" no momento do evento.

6.10. Diante das características da demanda (eventos pequenos e médios, frequentes e variáveis) e da inexistência de equipe técnica municipal, mostra-se mais adequada a adoção de Sistema de Registro de Preços, com contratação sob demanda, estruturado de modo a assegurar que o fornecedor assuma a responsabilidade pela entrega completa e operacional dos itens demandados em cada evento, incluindo montagem e desmontagem, testes e operação técnica dos sistemas de sonorização e iluminação, além da disponibilização das equipes necessárias (brigadistas, seguranças e técnicos).

6.11. Nesse contexto, recomenda-se organizar o objeto por itens e/ou por lotes tecnicamente integrados, priorizando a formação de lotes quando a integração operacional for indispensável para reduzir risco (especialmente nos componentes "som + operador" e "luz + operador", e na interface com montagem de palco), evitando segmentação excessiva que transfira ao Município uma coordenação técnica que ele não possui. Assim, a solução escolhida concilia flexibilidade (própria do SRP para eventos ao longo do ano) com redução de risco operacional, preservando competitividade na medida do possível e assegurando maior segurança na execução.

7. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

7.1. Para a consecução da solução apresentada os preços serão estimados pelo Agente de Contratação ou Equipe de Apoio, nos moldes estabelecidos no **S1º, inciso VI do artigo 18 e artigo 23 da Lei Federal de nº 14.133/2021.**

7.2. Com base nos normativos supracitados, tentou-se obter os preços praticados em contratações similares de outros entes públicos através da ferramenta Banco de Preços.

7.3. O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

7.4. Foi dada a preferência por certames realizados em órgãos e entidades de toda esfera da administração pública, tanto municipal, quanto estadual e entidades governamentais, localizados em todo o território nacional, visando obter valores condizentes com a realidade local, minimizando as distorções. Foram considerados também os valores obtidos através da realização de certames na modalidade pregão eletrônico, considerando também excepcionalmente valores obtidos em processos de dispensa de licitação.



7.5. Para a grande maioria dos itens, foram encontrados pelo menos 03 (três) valores válidos, dos quais foram desconsiderados os valores máximos e mínimos. Dos valores restantes, foi calculada com base na mediana, valor este que foi definido como valor máximo por item a ser aceito pela Administração.

7.6. O resultado da pesquisa encontra-se detalhado: a estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores obtidos por meio da ferramenta Banco de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://www.bancodeprecos.com.br>, considerando ainda certames publicados em plataformas oficiais de âmbito nacional, tais como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (www.gov.br/pncp), ComprasNet (www.gov.br/compras), Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) e BBMNet (www.bbmnet.com.br), bem como em sistemas amplamente utilizados como o Lictar Digital.

7.7. A estimativa do valor total da contratação é em torno de **R\$ R\$ 940.457,00 (novecentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais)**.

7.8. Essa contratação depende da conveniência e oportunidade da Administração, além da viabilidade técnica e orçamentária, podendo ser adquirida a cada pedido de fornecimento durante a vigência do contrato. A demanda prevista contempla o atendimento da necessidade atual, assim como a possibilidade de acréscimo para atender novas demandas.

8. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A Solução não poderá ser parcelada, isso se deve a necessidade de total harmonia entre os equipamentos e matérias que compõe as estruturas do rodeio.

8.2. Além disso, é economicamente viável realizar a contratação de modo global, uma vez que a execução depende de características técnicas na qual, se fosse executado por várias empresas, a possibilidade de erros seria eminente.



9. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Cumpre destacar que conforme o **S1º, inciso IX do artigo 18 da Lei Federal de nº 14.133/2021⁵** os resultados pretendidos atenderão em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis em benefício do interesse da Administração Pública.

9.2. Com a implementação do Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e desmontagem de estruturas, sonorização, iluminação, tendas, banheiros químicos e apoios operacionais (brigadistas, seguranças, técnicos e outros) destinados a eventos de pequeno e médio porte promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo de Lajinha-MG, pretende-se alcançar resultados concretos voltados à continuidade do calendário de eventos, à redução de riscos operacionais e à melhoria da eficiência do gasto público, especialmente considerando que o Município não dispõe de equipe técnica própria.

9.3. Espera-se, como resultado principal, assegurar a disponibilidade tempestiva de estrutura e serviços necessários à realização dos eventos, permitindo a contratação sob demanda e conforme a necessidade efetiva de cada ocasião, com mobilização rápida, prazos compatíveis e previsibilidade de condições. Busca-se também garantir a entrega do evento em condição operacional, com instalação completa, testes, operação assistida quando aplicável e suporte técnico durante a execução, reduzindo a probabilidade de falhas críticas (como indisponibilidade de equipamentos, problemas de compatibilidade, interrupções de som e iluminação, atrasos de montagem e inadequações de segurança).

9.4. Outro resultado pretendido é a obtenção de padronização mínima de qualidade e desempenho dos serviços, com critérios objetivos de entrega e aceite, assegurando que a Administração contrate sempre com base em parâmetros equivalentes, evitando variações indevidas de escopo e facilitando a fiscalização. A contratação também deve produzir maior economicidade, na medida

⁵ IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;



em que o Registro de Preços permite contratações fracionadas, com pagamento somente do que for efetivamente utilizado em cada evento, reduzindo desperdícios e evitando contratações globais excessivas para demandas que variam em porte e composição.

9.5. Pretende-se, ainda, promover maior competitividade e transparência na seleção de fornecedores e na formação de preços de referência, com condições previamente estabelecidas e comparáveis, diminuindo a necessidade de contratações emergenciais e reforçando a governança do processo. Como efeito prático, espera-se reduzir retrabalho administrativo, melhorar o planejamento orçamentário e garantir maior segurança jurídica e operacional nas contratações, com responsabilidades bem definidas e melhor controle de prazos, entregas e desempenho.

9.6. Por fim, a contratação visa fortalecer a capacidade institucional do Município de realizar eventos culturais e turísticos com regularidade, qualidade e segurança, assegurando melhores condições de atendimento ao público e suporte à execução das ações da Secretaria, com redução de riscos associados à ausência de equipe técnica própria e à sazonalidade típica do mercado de eventos.

10. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não há necessidade de contratações correlatas ao objeto em tela.

11. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

11.1. Cumpre destacar que conforme o §1º, inciso X do artigo 18 da Lei Federal de nº 14.133/2021⁶ providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização seguirá os seguintes aspectos:

a. Definição clara das necessidades;

⁶ § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;



- b.** Estabelecimento de objetivos;
- c.** Pesquisa de mercado;
- d.** Preparação documental;
- e.** Avaliação e seleção;
- f.** Negociação de contrato;
- g.** Planejamento de implementação;
- h.** Comunicação interna;
- i.** Compliance e aspectos legais.

12. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Para evitar possíveis danos ao meio ambiente, a administração exigirá da contratada a comprovação de registro nos órgãos competentes, como por exemplo, no IDAF e na CRMV, bem como o registro no DAME.

13. DA VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Ante o exposto, esta equipe/ comissão de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Lajinha - Minas Gerais, 20 de janeiro de 2026.

Maria Luiza Azine Vitor
Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Geovana Freitas do Nascimento
Agente Administrativo